DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Edital 3

SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto 4
Atos Oficiais 4
Portarias 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2026

OBJETO:AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE TIPO VAN PASSAGEIRO, ZERO QUILOMETRO, EMENDA 2025.075.74689.

FORNECEDOR: ALLMA MOTOR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA/CNPJ 25.240.778/0001-07

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 305.000,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ: 19/02/2027

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/02/2026

MÁRCIO DONIZETI BARBARELLI – PREFEITO

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

EDITAL DE RESULTADO DO CADASTRO EMERGENCIAL

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado e a classificação final dos candidatos inscritos no edital de cadastro emergencial para contratação temporária de professores, conforme disposto no edital publicado em 11 de fevereiro de 2026, e em conformidade com o Decreto nº 2.194, de 11 de novembro de 2025.

1. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1.1. Professor de Língua Portuguesa
1º lugar – Adriana Viviane Vieira

1.2. Professor de História
1º lugar – Paulo Henrique da Silva
2º lugar – Gabriel Estéfani Calisto
3º lugar – Alcieli Regina Milani Nascimento
4º lugar – Izabela Cristina Lourenço

1.3. Professor de Geografia
1º lugar – Paulo Henrique da Silva

1.4. Professor de Língua Inglesa
Não houve candidatos

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A classificação acima foi realizada conforme os critérios estabelecidos no item 5 do Edital de Cadastro Emergencial.
2.2. A convocação para contratação ocorrerá conforme a necessidade da Rede Municipal de Ensino, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.
2.3. O candidato convocado que não comparecer no prazo estipulado será considerado desistente, sendo convocado o próximo classificado.
2.4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CAJOBI, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

VANESSA DETOFOLLI DA SILVA
Secretária Municipal da Educação

Rua Capitão Lázaro Vaz de Lima, 182 – CEP 15410-000 – Cajobi – SP
Tel.: (17) 3563 – 1333 - e-mail: sme.cajobi@hotmail.com

SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 437, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

HENRIQUE JOSÉ DA SILVA, Superintendente do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente de Cajobi – SEMAE Ambiental, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica **concedida férias regulamentares,** e abono pecuniário de 30 dias, correspondente ao período aquisitivo de 23 de janeiro de 2025 à 22 de janeiro de 2026, ao Servidor Público HENRIQUE JOSÉ DA SILVA, RG: 48.784.843-3 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cajobi, 11 de fevereiro de 2026

= **HENRIQUE JOSÉ DA SILVA** =

Superintendente do SEMAE Ambiental

Arquivada no Departamento de Pessoal do SEMAE Ambiental e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

.....